



**Análise de Propostas.**

De: Comissão Permanente de Licitação de Camaragibe  
Para: planejamento@camaragibe.pe.gov.br , dpu.planejamento@camaragibe.pe.gov.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Análise de Propostas.  
Enviada em: 08/02/2024 | 11:18  
Recebida em: 08/02/2024 | 11:18  
MEMORANDO-1... .pdf 376.82  
KB

**A**

**Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente - SEPLAMA**

**Assunto: Análise de Propostas.**

Ref.: Processo Administrativo nº 109/2023, Processo Licitatório nº 087/2023 sob a Modalidade Tomada de Preços nº 007/2023, constitui objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PESSOA JURÍDICA PARA REVISÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO DE ORDENAMENTO URBANO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE CONSTITUÍDO PELA REVISÃO DAS LEIS DO PLANO DIRETOR (LEI COMPLEMENTAR Nº 341/07) E DO PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO (LEI Nº 032/97), NOS TERMOS ESTABELECIDOS DO ARTIGO 182 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI FEDERAL 10.257/2001- ESTATUTO DA CIDADE.

Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Camaragibe  
Fone: 2129-9532



Vivendo  
dias melhores



Prefeitura Municipal de Camaragibe  
Secretaria de Administração  
Comissão Permanente de Licitação

Memorando nº 101/2024 -CPL

Camaragibe-PE, 07 de Fevereiro de 2024.

À

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente - SEPLAMA

Assunto: Análise de Propostas.

Ref.: Processo Administrativo nº 109/2023, Processo Licitatório nº 087/2023 sob a Modalidade Tomada de Preços nº 007/2023, constitui objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PESSOA JURÍDICA PARA REVISÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO DE ORDENAMENTO URBANO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE CONSTITUÍDO PELA REVISÃO DAS LEIS DO PLANO DIRETOR (LEI COMPLEMENTAR Nº 341/07) E DO PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO (LEI Nº 032/97), NOS TERMOS ESTABELECIDOS DO ARTIGO 182 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI FEDERAL 10.257/2001- ESTATUTO DA CIDADE.

Prezado (a) Senhor (a),

Com os nossos cumprimentos, em virtude da Sessão Pública realizada em 07/02/2024 às 11h, solicitamos análise das propostas técnica e de Preços da empresa: COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (CNPJ 41.051.046/0001-17)\_com proposta no valor de R\$ 842.995,29 (Oitocentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e cvinte e nove centavos), observados os parâmetros dispostos nos itens 5 ao 9 do Edital, nos termos do item 6.14 do Edital e art 43,§3º da Lei 8666/93:

Os documentos relativos ao certame, foram digitalizados e encontram-se disponíveis, em formato PDF, no Portal de Transparência do município:

<https://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes/detalhamento-de-licitacao/993>

Salienta-se que a diligência desta Comissão junto à Secretaria, fundamenta-se nos termos do item 6.14 do Edital e art 43,§3º da Lei 8666/93.

Ressalta-se que não será permitida a retirada dos autos físicos do processo, caso exista a necessidade de conferência, esta deverá ser feita nas dependências do Departamento de licitação.

O Parecer Técnico deverá ser expedido em até 03 (três) dias úteis, a fim de evitar morosidade e prejuízo do interesse público.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO  
Presidente da CPL

GIVANILDO  
MEDEIROS DO  
NASCIMENTO:  
83042415449

Assinado digitalmente por GIVANILDO  
MEDEIROS DO  
NASCIMENTO:83042415449  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multipla v5, OU=28860267000178, OU=  
Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=  
GIVANILDO MEDEIROS DO  
NASCIMENTO:83042415449  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.02.08 11:13:21-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57  
www.camaragibe.pe.gov.brEmail institucional: [cpl@camaragibe.pe.gov.br](mailto:cpl@camaragibe.pe.gov.br) Telefone:(81) 2129-9532  
Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,**  
**MEIO AMBIENTE E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**  
**SEPLAMA / DPU (Diretoria de Planejamento Urbanístico)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
Departamento de Licitação  
Recebido em: 02/05/24 às: 11:53

Assinatura

**Memorando nº 16 / 2024 / DPU**

Camaragibe, 02 de maio de 2024

**À CPL (Comissão Permanente de Licitação)**

**Assunto: análise de propostas referente a tomada de preços nº 07/2023**

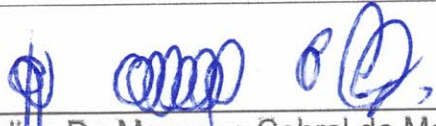
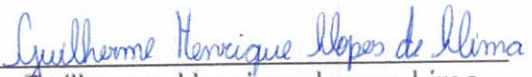
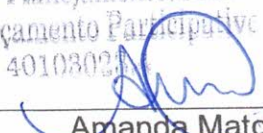
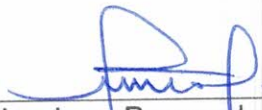
Prezado Sr.,

De acordo com o Termo de Referência que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PESSOA JURÍDICA PARA REVISÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO DE ORDENAMENTO URBANO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE CONSTITUÍDO PELA REVISÃO DAS LEIS DO PLANO DIRETOR (LEI COMPLEMENTAR Nº 341/07) E DO PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO (LEI Nº 032/97), NOS TERMOS ESTABELECIDOS DO ARTIGO 182 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI FEDERAL 10.257/2001- ESTATUTO DA CIDADE" e observados os parâmetros dispostos nos itens 5 ao 9 do Edital, nos termos do item 6.14 do Edital c/c o artigo 43, §3º da Lei 8666/93, segue a análise de proposta, conforme planilha em anexo.

**Tendo como resultado da análise da proposta:**

**Vencedora a licitante COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.051.046/0001-17, por cumprir todos os itens do Edital**

Atenciosamente,

 Felipe De Menezes Cabral de Melo <b>Secretário de Planejamento e Meio Ambiente</b> Mat. 4.0103023.4	 Guilherme Henrique Lopes Lima <b>Diretor de Planejamento Urbano</b> Mat. 4.0102083.5
Secretário de Planejamento, Meio Ambiente e Orçamento Participativo Mat. 40103023.4  Amanda Matos <b>Diretora de Análise de Projetos e Licenciamento</b> Mat. 4.0103357-1	 Henrique Barros de Lorena <b>Técnico analista</b> Mat. 007041

DO JULGAMENTO DA ANÁLISE

A - DA REGULARIDADE FISCAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIDO	
1	Comprovação de personalidade jurídica	SIM	
2	Situação ativa perante o CNPJ	SIM	
3	Certidão de Regularidade com FGTS	SIM	
4	CNDT - Certidão Negativa de Débito Trabalhista	SIM	
5	Certidão Negativa - Fazenda Federal	SIM	
6	Certidão Negativa - Fazenda Estadual	SIM	
7	Certidão Negativa - Fazenda Municipal	SIM	

B - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA			
ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIDO	
1	Declaração de capacidade de financeira	SIM	
2	Balanco patrimonial	SIM	
3			
4			

C - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		PONTUAÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	MÍNIMA	MÁXIMA
1	Tempo De Atuação No Mercado	5	10
2	Capacidade Operacional Da Empresa	10	20
3	Capacidade Técnico Profissional	15	30
4	Plano De Trabalho	10	20
5	Conhecimento Do Problema	10	20
6			
7		50	100

D - DO TEMPO DE ATUAÇÃO NO MERCADO		PONTUAÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS	COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
1	Até 05 anos	2,5 pontos	
2	De 06 a 10 anos	5,0 pontos	
3	De 11 a 15 anos	7,5 pontos	10
4	Mais de 15 anos	10,0 pontos	
5			
6			
7		0	10

Guilherme H. S. S.







Guilherme H. D. D.

E - DA CAPACIDADE OPERACIONAL DA EMPRESA		PONTUAÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	1. ATESTADO	2. OU MAIS ATESTADOS
1	Revisão e/ou elaboração de Planos Diretores e/ou Municipais e/ou Instrumentos de Planejamento Urbano (Leis de Uso ou Ocupação, Código de Obras, Código de Posturas) em municípios de Regiões Metropolitanas.	5	10
2	Projetos de Urbanização e/ou Regularização Fundiária com metodologia participativa em municípios de Região Metropolitana.	3	6
3	Produção de Cartografia Digital e confecção de Base de Dados Especiais com camadas geográficas com utilização de ferramentas GIS	2	4
4			
5			
6			
7		10	20

F - DA CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL		PONTUAÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	1. ATESTADO	2. OU MAIS ATESTADOS
1	Coordenação na Revisão e/ou elaboração de Planos Diretores e/ou Municipais e/ou Instrumentos de Planejamento Urbano (Leis de Uso ou Ocupação, Código de Obras, Código de Posturas).	4	8
2	Coordenação na Revisão e/ou elaboração de Planos, Projetos de Urbanização e/ou Regularização Fundiária com metodologia participativa	2,5	5
3	Coordenação de serviços de planejamento urbano com a de Cartografia	1,5	3
4			
5			
6			
7		8	16

G - DA EXPERIÊNCIA PARA A EQUIPE TÉCNICA		PONTUAÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	1. ATESTADO	2. OU MAIS ATESTADOS
1	Arquiteto e Urbanista com experiência comprovada em elaboração e/ou coordenação de Planos Municipais ou Instrumentos de Planejamento Urbano	3	6
2	Engenheiro Civil com experiência comprovada em elaboração e/ou condução de estudos, planos ou projetos em infraestrutura de saneamento básico ou áreas de interesse social	2	4
3	Advogado	2	4
4			
5			
6			
7		7	14


  
 Epilhorne H. B. S.



H - PLANO DE TRABALHO		PONTUAÇÃO		
		NÃO DEFINIU	DEFINIU	COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
1	Descrição geral dos serviços e definição das atividades pertinentes	0	2,5	2,5
2	Estrutura organizacional proposta para a execução dos serviços	0	2,5	2,5
3	Cronograma geral e específico das fases dos serviços, indicando em cada fase o período total e o período de cada uma das atividades que as compõem	0	2,5	2,5
4	Fluxograma das atividades a serem desenvolvidas e definição das atribuições e responsabilidades das equipes	0	2,5	2,5
5				
Metodologia				
6	Descrição das técnicas e métodos aplicáveis ao desenvolvimento das atividades	0	5	5
7	Acompanhamento e gestão da qualidade dos produtos a serem elaborados	0	5	5
8				
9				
10		0	20	20

I - CONHECIMENTO DO PROBLEMA		PONTUAÇÃO		
		NÃO DEMONSTROU	DEMONSTROU PARCIALMENTE	DEMONSTROU
1	Descrição detalhada do entendimento da proponente quanto aos serviços e das potencialidades do município. Assuntos relevantes, como elementos potenciais a considerar para o desenvolvimento urbano, ambiental, social e da mobilidade urbana.	0	5	10
2	Descrição detalhada das atividades, conforme (Item 10) do Termo de Referência, relatando os trâmites necessários para enquadramento dos procedimentos a realizar	0	5	10
3				
4				
5				20

NÚMERO TOTAL DE PONTOS

100